



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 78/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os (as) juízes e juízas Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600452-88.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de Poder Econômico – Eleições 2024

Recorrente: Coligação Unidos por Vilhena (MDB / PRD / AGIR / PSB / PSD / PDT / AVANTE)

Advogado: Malcon David de Andrade Barros - OAB RO 12961

Advogado: Carlos Augusto de Carvalho França - OAB RO 562

Recorrido: Flori Cordeiro de Miranda Junior

Advogado: Cristian Marcel Calonego Segá - OAB RO 9428

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Cícero Junior Assunção da Silva - OAB RO 11412

Recorrido: Aparecido Donadoni

Advogado: Demétrio Laino Justo Filho - OAB RO 276

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, conforme art. 14, I, do Regimento Interno.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600442-35.2024.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso - de Poder Econômico - Corrupção ou Fraude – Eleições 2024

Recorrente: Jorge Zayat Neto

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrida: Cirlene Cortes Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrida: Nilza Fernandes Rocha

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Carbione Laurindo da Silva

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrida: Elaine Cristina Pereira Mendes

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Albino Souza Assis

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Marco Antonio Lazaretti do Prado

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Paulo Jorge Sulzbacher

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Robson Souza Monteiro

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Rogerio Gomes dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrida: Sandi Bispo dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Recorrido: Sidnei Jose dos Santos

Advogado: Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Advogada: Talita Paula de Bastos - OAB RO 14826

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Advogado Tacio Augusto Moreno de Farias - OAB AC 4924

Decisão: Preliminar de violação da defesa rejeitada. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, conforme art. 14, I, do Regimento Interno.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600293-70.2024.6.22.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relatora Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Roziane Guedes Costa Silva Lima

Advogado: Thiago Freire da Silva - OAB RO 3653

Advogada: Jessica Machado da Silva - OAB RO 13684

Advogada: Valentina Franco Pereira - OAB RO 10637

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600347-14.2024.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relatora Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Claudia Lucrecia de Matos Silva

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600427-69.2024.6.22.0006

Origem: Presidente Médici/RO

Relatora Juíza Sandra Maria Correia da Silva

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Abuso de Poder Econômico Ou Político - Conduta Vedada – Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: José Carlos Pereira

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Recorridera: Maria Custodio Venancio da Silva Novais

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes - OAB RO 5193

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Sustentação oral: Cassio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. Votou o Senhor Presidente, conforme art. 14, I, do Regimento Interno.

O Senhor Presidente comunicou que o Programa “Meu voto, meu poder” alcançou o patamar de mais de 204 mil atendimentos, bem assim que concorre ao prêmio “destaques” junto ao TSE, cujo resultado será divulgado no dia 10/12/2025. Ressaltou que o sucesso dessa iniciativa se deve ao engajamento e dedicação dos membros, magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral em Rondônia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 23 de outubro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 11/11/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1437247** e o código CRC **F571C4A2**.

0000350-52.2025.6.22.8000

1437247v2